

AUTOS: 2009.0701.000074

ASSUNTO: ACRÉSCIMO DO SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET DESTINADO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO ACORDO/TO.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E BRASIL TELECOM S/A.

DESPACHO Nº 187/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 029, datado de 09 de março de 2010, acostado às fls. 785/788, expedido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, **AUTORIZO** o aditamento do contrato nº 007/2009, objeto do processo em epígrafe, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, visando o acréscimo do serviço de conexão à internet: LINK ADSL com velocidade mínima de 512 Kbps com IP FIXO, conforme discriminação previstas no Lote 03 e Anexos I e II do Edital do Pregão Presencial Nº 004/09, consubstanciado no processo em epígrafe, destinados a atender à Promotoria de Justiça de Novo Acordo-TO, no valor mensal de R\$ 200,80 (duzentos reais e oitenta centavos), com as demais cláusulas do contrato original permanecendo em vigor, observada a previsão orçamentária para cobrir a respectiva despesa e a atual regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, e **DEFIRO** a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3095
PALMAS-TO, 12/03/10
Servidor: 96809
Deptº Min. Expediente